

PORTARIA Nº 025/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

*Suspende o expediente forense na
1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública.*

O DR. AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO E.E., no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que nesta tarde ocorreram problemas elétricos no Fórum Fazendário, que abriga a 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Joinville;

CONSIDERANDO que conforme parecer da empresa responsável pelos consertos a previsão de retorno da energia elétrica deverá ocorrer somente no final do dia ou amanhã pela manhã;

CONSIDERADO o forte calor que acomete o município de Joinville na data de hoje;

CONSIDERANDO a concordância dos magistrados titulares das Varas Fazendárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente forense na 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública na data de hoje a partir das 16 horas.

Encaminhem-se cópias da presente Portaria à Presidência do e. Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público e à Subseção da OAB/SC.

Publique-se.

Registre-se

Afixem-se cópias da presente no mural junto ao átrio do Fórum.

Joinville, 18 de abril de 2016.

AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
Juiz de Direito Diretor do Foro e.e.